



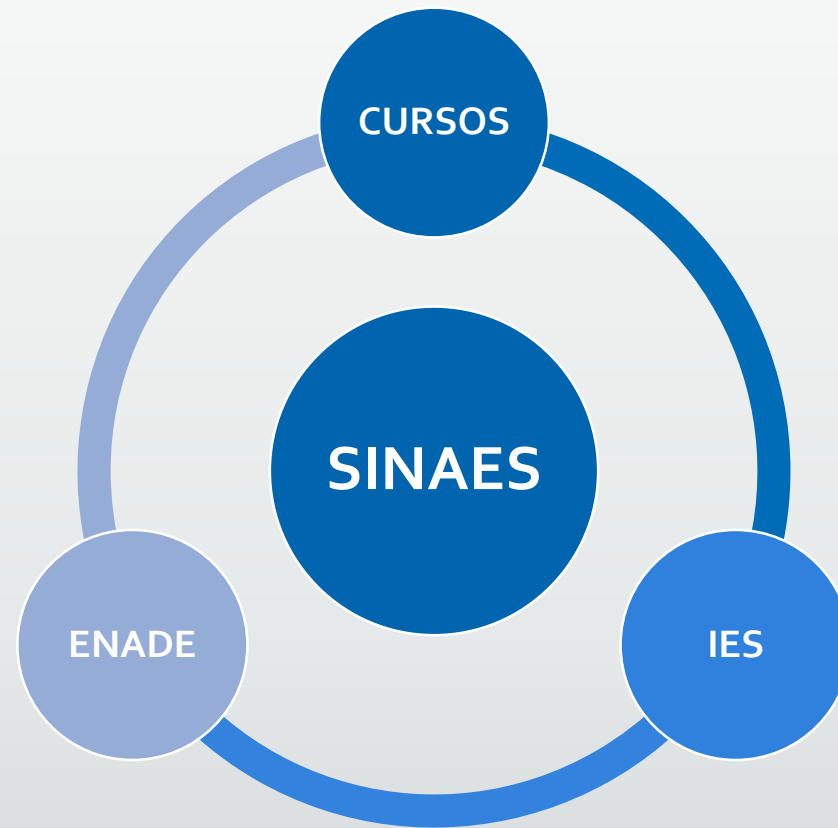
Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2016

- Agronomia -

O que é o ENADE?

- Um dos três pilares do sistema de avaliação das IES (SINAES)
- Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- Já possui 12 anos de aplicação com diversas modificações
- O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. (Lei do SINAES nº 10.861/2004).
- **No histórico escolar do estudante fica registrada a situação de regularidade em relação a essa obrigação.**

Sistema global de avaliação



Avaliação

- Avaliar o processo de aprendizagem dos concluintes de educação superior em suas áreas de formação,
- Exame tem por referência os conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de seus respectivos cursos de graduação.
- Avalia suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e também suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Resultados

- Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

Data	Assunto	Competência
31/05/2016	Realização dos Seminários Enade, em Brasília, para informação e orientação às IES sobre o exame em 2016	Inep
10/06/2016	Divulgação das diretrizes para as provas do Enade 2016	Inep
15/06/2016	Abertura do período de enquadramento dos cursos descritos no artigo 1º da Portaria Normativa nº 05 de 09/03/2016, nas respectivas áreas de abrangência do Enade 2016	IES
06/07/2016 a 07/08/2016	Período de inscrição de estudantes habilitados (regulares) ao Enade 2016 (art. 9º da Portaria Normativa nº 05, de 09/03/2016)	IES
12/08/2016 a 21/08/2016	Período de divulgação pública da lista de estudantes inscritos pela IES	Inep
19/09/2016	Divulgação eletrônica da lista de estudantes inscritos e convocados ao Enade 2016	Inep

Podem haver alguma eventual alteração no cronograma.

Data da realização do ENADE

- O ENADE será realizado no dia **20 de novembro de 2016**.
- Início às 13 (treze) horas, horário oficial de Brasília.
- Duração de 4 (quatro) horas.

Cuidados

- É imprescindível ao processo de inscrição o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante habilitado ao Enade 2016.
- A inscrição de **estudante estrangeiro sem CPF** será eletronicamente solicitada ao Inep pela própria IES.
- Para fins de caracterização de estudante estrangeiro serão consideradas pelo Inep **cópia da página de identificação do passaporte ou documento de identidade do estudante estrangeiro**, emitido em conformidade com a Lei nº. 6.815 de 19/8/1980.

Questionário do Estudante

- O concluinte selecionado para participar do Enade 2016 conhecerá a informação sobre seu local de prova somente após terminar de responder todo o questionário.
- Poderá ser feita a impressão do Cartão de Informação do Estudante.
- **O concluinte que não responder ao Questionário do Estudante ficará em situação irregular junto ao Enade.**
- O Questionário do Estudante estará acessível durante o período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2016 e poderá ser respondido pelos concluintes dos cursos avaliados em 2016 exclusivamente por meio da página <http://portal.inep.gov.br>

Questionário do Coordenador de Curso

- Período de 21 de novembro a 9 de dezembro de 2016.
- Os coordenadores dos cursos de graduação avaliados, com apoio do seu respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- Cruzamento de informações com os questionários dos estudantes.

Responsabilidades da IES

- Enquadramento dos cursos nas áreas de abrangência no ENADE 2016.
- Inscrição de estudantes:
 - **I) estudantes ingressantes:** iniciaram seu curso no ano de 2016, que estejam entre o (zero) e 25% por cento da CH. mínima do currículo do curso cumprida até o término do período de inscrição.
 - **II) estudantes concluintes:** expectativa de conclusão do curso até julho de 2017 e que tiverem concluído mais de 80% da C.H. mínima do currículo do curso da IES até o término do período de inscrição.
- Qualquer alteração no controle acadêmico dos estudantes após a habilitação ao Enade 2016 - trancamento de matrícula, abandono de curso, aproveitamento de disciplinas ou revisão de nota/conceito/menção - **não o desabilita da participação no Exame.**
- É responsabilidade da IES divulgar a lista dos estudantes habilitados ao Enade 2016. (Proposta: Na coordenação, na página do curso, no flanelógrafo do IDR, pelo SIGAA).
- Acompanhamento do Preenchimento do Questionário do Estudante

Responsabilidades e atribuições do estudante

- Acompanhamento de Inscrição - <http://portal.inep.gov.br>.
- Devem ser observados os seguintes dados: (I) identificação da IES e curso; (II) área avaliada no Enade 2016; (III) localidade de aplicação de prova; (IV) dados pessoais; (V) condição de inscrição no Exame: ingressante ou concluinte; (VI) solicitações de atendimento especial.
- Informação sobre necessidade de atendimento especial
- Preenchimento do Questionário do Estudante
- Acesso e atenção aos dados do Cartão de Informação do Estudante
 - **Não será admitido acesso à prova em local e horário diferentes daqueles indicados no Cartão de Informação do Estudante**
- Realização da prova
- Permanência mínima de uma hora no local de prova



Agradeço a
atenção.

Prof. Luís Gustavo Chaves